



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 334, DE 11 DE MAIO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:

do dia: 11 / 05 / 2026

Presidente da Câmara

Concede Título de Cidadão
Manacapuruense ao Pastor Yojer Jehú
Tovar Pernia.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

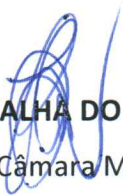
DECRETO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto concedido, o Título de Cidadão Manacapuruense, ao Pastor Yojer Jehú Tovar Pernia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de maio de 2026.


Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal


Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS

Secretária da Mesa